



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 110/2020**

Proposição Eletrônica nº 8188

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "1" DO LOTEAMENTO JARDIM VALÊNCIA DE RUA ODAIR ALVES DE LIMA**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "1" do Loteamento Jardim Valência, passa a denominar-se "**Rua Odair Alves de Lima**".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de novembro de 2020.

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – Gordinho da Farmácia**  
**Vereador - PDT**

PROJETO DE LEI Nº 110/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0C3A-BAEA-A6FD-3B40.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “1” do Loteamento Jardim Valência, com o nome do Senhor Odair Alves de Lima, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Odair Alves de Lima, nasceu no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia 07 de dezembro de 1961, tendo como pais o Senhor Pedro Alves de Lima e a Senhora Holanda de Pontes Lima.

Passou sua infância e adolescência na Água do Baixadão, onde morava e trabalhava na roça, no sítio de seus pais, junto com seus 08 (oito) irmãos, de onde tiravam o sustento da família.

Na zona rural estudou na Escola Mista de Emergência da Água do Baixadão e posteriormente estudou em Assis, na Escola Industrial (ETC) e terminou o 2º grau no curso de secretariado no Instituto de Educação Dr. Clybas Pinto Ferraz.

A sua juventude foi marcada pelo futebol varzeano, pois começou jogando no time do Baixadão e depois defendeu outras equipes da cidade, por último os veteranos da Associação Atlético Prudentime. Amigo de todos, era chamado carinhosamente pelo apelido de Lé.

Lé foi admirado por todos no Baixadão, onde morou por muitos anos, curtindo bailes e os festejos da região, destacando-se a famosa Festa de São Sebastião de seu bairro, onde era devoto e colaborador assíduo da mesma.

Da união matrimonial com a Senhora Solange de Almeida Lima em 02 de dezembro de 1989, nasceram os filhos Wesley e Gabriel. Lé sempre se orgulhava pelos filhos, Wesley, bancário no Itaú e Gabriel, funcionário das Casas Bahia.

Residiu ultimamente na Rua Capivari nº 340, na Vila Prudenciana, onde participava juntamente com a esposa Solange e filhos da comunidade e eventos da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Era profissional do volante, sua paixão. Trabalhou em diversas firmas como motorista e aposentou-se na firma Mineração Grandes Lagos. Mesmo aposentado, nunca parou de trabalhar, ajudava no plantio e na colheita onde operava as colheitadeiras.

Faleceu aos 57 anos, no dia 18 de maio de 2019, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Esta foi a vida e a obra de uma pessoa simples e muito amada, vista esta que foi levada para os braços do Pai tão precocemente, mas ficou seu legado que não sairá da memória de seus amigos, parentes e familiares.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Odair Alves de Lima, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de novembro de 2020.

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – Gordinho da Farmácia**  
**Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 8188.**

PROJETO DE LEI Nº 110/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0C3A-BAEA-A6FD-3B40.





PROJETO DE LEI Nº 110/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0C3A-BAEA-A6FD-3B40.